



## Prefeitura Municipal de Pau D'Arco

LEI MUNICIPAL Nº 527/97.

DE 18 DE MARÇO DE 1997 .



Modifica a redação do Art. 3º da Lei Municipal nº 018/93, de 24/05/93, que dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Saúde CMS e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo terceiro da Lei Municipal nº. 018/93, de 24 de maio de 1.993, passa a ter a seguinte

redação

Art. 3º- O Conselho Municipal de Saúde- CMS de Pau D'arco será composto por doze representações, assim des-

critas:

I- Três representações de prestadores de serviços da saúde, sendo:

I-a . um representante da Prefeitura Municipal de Pau D' Arco

I-b. um representante da Secretaria Municipal de Pau D' Arco

I-c. um representante do Hospital Enfermeira Antonia Cavalcante.

II- Três representações dos trabalhadores da área de saúde, eleitas entre si bianualmente, pela Conferência Municipal de Saúde.

III- Seis representações dos usuários, eleitas entre si bianualmente, pela Conferência Municipal de Saúde.

§ 1º- A cada titular do Conselho Municipal de Saúde -CMS, corresponderá a um suplente.

§ 2º- Será considerada como existente, para fins de participação no Conselho Municipal de Saúde, a entidade regularmente organizada.

§ 3º- A representação dos trabalhadores do SUS, no âmbito do Município, será definida por indicação conjunta das entidades representativas das diversas categorias;

§ 4º- Para participar da Conferência Municipal da Saúde, bianualmente, as entidades dos segmentos dos trabalhadores da área de Saúde e dos usuários, deverão estar previamente



ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Pau D'Arco

habilitadas e inscritas na Conferência.

§ 4º-

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco-Estado do  
Pará, aos 18 de Março de 1997.

JOÃO MONTEIRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

  
ISRAEL HÉRCULES OLDAKOSKI  
Chefe de Gabinete



PREF. MUN. DE PAU D'ARCO  
ADM. PARTICIPATIVA  
1.997 A 2.000